

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências que lhe conferem na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, Lei Municipal nº 3.058/2011 e Lei Municipal 3.596/2016 - SUAS Manhuaçu, em reunião extraordinária realizada aos dias 12 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar, por unanimidade, o Plano de Trabalho da entidade Associação de Polícia Mirim para o recebimento do valor de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais) via emendas impositivas.

**Art.2º** Aprovar, por unanimidade, o Plano de Trabalho da entidade Associação de Polícia Mirim para o recebimento do valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) via subvenção social.

**Art.3º** Aprovar, por unanimidade, o Plano de Trabalho da entidade Associação de Polícia Mirim para o recebimento do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) via emenda parlamentar.

**Art.4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 13 de maio de 2026

Paulo Victor de Souza Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS